



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

PROJETO DE LEI 08 /2023.

Abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ **1.166.252,47** (um milhão, cento e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) e inserir no orçamento vigente as dotações orçamentárias:

RED.	UNID. ORÇ.	FUNCIONAL	ECONÔMICA	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
438	02.05.04	12.361.0403.3208	44.90.52.00	1.571	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO ESCOLAR-CONVÊNIO ESTADO-1261002204/22	100.000,00
441	02.05.04	12.361.0403.3211	44.90.52.00	1.571	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO ESCOLAR-CONVÊNIO ESTADO-1261001155/22	119.992,30
442	02.05.04	12.361.0403.3212	44.90.52.00	1.571	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO ESCOLAR-CONVÊNIO ESTADO-1261001047/22	100.000,00
443	02.05.04	12.361.0403.3213	44.90.52.00	1.571	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO ESCOLAR-CONVÊNIO ESTADO-1261001175/22	179.377,27
439	02.05.05	12.365.0401.3209	4490.52.00	1.571	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIARIO ESCOLAR-CONVÊNIO ESTADO	99.949,03
440	02.05.05	12.365.0401.3210	44.90.51.00	1.571	CONSTRUÇÃO QUADRA ESPORTIVA – CEMEI ALTA VILA- CONV. 1261001998	566.933,87
					Total	1.166.252,47

Art. 2º Os recursos para abertura do crédito especial mencionado no artigo 1º deste projeto de lei foram obtidos por Superávit Financeiro na fonte 571 – Transferências do Estado referentes a Convênios Vinculados a Educação - Convênio com Estado de Minas Gerais.

Art.3º A abertura deste Crédito Especial inclui projeto e as ações relacionadas no art.1º deste Projeto de Lei no orçamento vigente, alterando e compatibilizando com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.791/2022 e Plano Plurianual nº 3.733/2021.

MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812 Assinado de forma digital por MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 122, §2º da Lei Orgânica Municipal.

Campos Gerais, 17 de fevereiro de 2023.

MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

Assinado de forma digital por MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812


MIRO LUCIO PEREIRA

Prefeito Municipal



Aprovado em única discussão/s por 09 votos 0

Sala das Sessões 23 de fevereiro de 2023



Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-2916

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: contabilidade@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

MENSAGEM

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O Poder Executivo Municipal vem submeter a esta Egrégia Casa Legislativa proposta que autoriza a abertura de crédito especial por superávit financeiro no valor de R\$1.166.252,47 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) com a finalidade de atender atividades específicas da Secretaria de Educação.

O valor neste superávit refere-se a Convênios celebrados com o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de Campos Gerais, convênios: 1261002204/2022 SEE, 1261001155/2022, 1261001047/2022, 1261001175/2022, 1261001998/2022 E 1261001020/2022.

Por não haver previsão destes recursos no orçamento do Município, necessita-se de autorização desta Câmara para alteração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022.

Por todo o exposto, e encontrando-se o presente Projeto de Lei em conformidade com a legalidade e com o interesse público, requer-se seja aprovado em sua totalidade.

MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812 Assinado de forma digital por MIRO LUCIO PEREIRA:11934942812

MIRO LUCIO PEREIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS PÚBLICAS E TRIBUTAÇÃO

PARECER

A Comissão de Orçamento, Finanças Públicas e Tributação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 08/2023 de autoria do Poder Executivo que “Abre crédito especial e dá outras providências”, é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro 2023.

Keila Renata dos Santos

Vitor Francisco de Paula

Maria Ângela Ferreira Leite



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

PARECER

A Comissão de Educação e Saúde, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 08/2023 de autoria do Poder Executivo que “Abre crédito especial e dá outras providências”, é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro 2023.

Maria de Oliveira Rocha Pereira

Sidnei Novais Campos

Sávio Araújo Branquinho



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000

www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br

Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

A Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 08/2023 de autoria do Poder Executivo que “Abre crédito especial e dá outras providências”, é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro 2023.

Maria Ângela Ferreira Leite

Marcos de Novais

Vitor Francisco de Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO

PARECER

A Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 08/2023 de autoria do Poder Executivo que “Abre crédito especial e dá outras providências”, é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro 2023.



Ednaldo Gilberto de Carvalho



Vanessa Aparecida Pereira Gomes



Sidnei Novais Campos



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Praça Josino de Paula Brito, nº 280 - Centro - CEP37.160-000
www.camaracg.mg.gov.br - E-mail: Camaracg@camaracg.mg.gov.br
Campos Gerais - Minas Gerais - TeleFax: (35)3853-1160

COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS, BENS E SERVIÇOS PUBLICOS

PARECER

A Comissão de Viação, Obras, Bens e Serviços Públicos, depois de bem examinar o Projeto de Lei nº 08/2023 de autoria do Poder Executivo que “Abre crédito especial e dá outras providências”, é de parecer que a mesma seja aprovada.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro 2023.

Marcos de Novais

Rômulo do Nascimento Júnior

Keila Renata dos Santos